



PORTARIA “P” Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, do servidor MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO, Profissional de Medicina, Matrícula 4260, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2cd9fd7a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>